

EDITAL ODO/BP 3/2019

ABRE INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE ALUNOS PARA ATIVIDADES DE ESTÁGIO NA UNIDADE ESCOLA ESF SÃO FRANCISCO DE ASSIS, SEGUNDO CONTRATO FIRMADO ENTRE A UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO E A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA-SP.

A Coordenadora do Curso de Odontologia, Campus Bragança Paulista, da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições, baixa o seguinte:

EDITAL

Art. 1º Ficam abertas, no período de 4 a 8 de fevereiro de 2019, as inscrições para os alunos interessados em participar das atividades de estágio na Unidade Escola Estratégia Saúde da Família (ESF) São Francisco de Assis, segundo contrato firmado entre a Universidade São Francisco e a Prefeitura municipal de Bragança Paulista/SP.

Art. 2º Poderão se inscrever os alunos regularmente matriculados no curso de graduação de Odontologia, turnos matutino e noturno, do Câmpus Bragança Paulista, a partir do segundo semestre, com CRA igual ou superior a 6 (seis), e com idade igual ou superior a 18 anos.

Art. 3º Serão disponibilizadas 5 vagas por período e por dia (manhã e tarde), totalizando 50 vagas, distribuídas da seguinte forma: 2 vagas destinadas aos alunos do 2º ao 4º semestre, e 3 vagas destinadas aos alunos do 5º ao 10º semestre.

§ 1º Os horários disponíveis para o estágio serão distribuídos pela equipe conforme a necessidade e a disponibilidade.

§ 2º O horário de funcionamento da UBS ocorre de segunda a sexta- feira, das 8h às 12h e das 13h às 17h, impossibilitando atrasos.

§ 3º Após se comprometer com dia e período estabelecido, não haverá possibilidade de troca.

Art. 4º As inscrições deverão ser realizadas no Núcleo de Empregabilidade – NEP, no Câmpus Bragança Paulista, mediante preenchimento do formulário de inscrição e do termo de compromisso, devendo ser entregue uma foto 3x4 e declaração da USF contendo o CRA.

Art. 5º A lista dos selecionados será divulgada em edital da Coordenação, no dia 11 de fevereiro de 2019, convocando os alunos selecionados para reunião no mesmo dia, às 18h, na sala 200 do prédio III, para as devidas orientações.

Parágrafo único. As atividades terão início dia 12 de fevereiro de 2019.

Art. 6º Os alunos selecionados para o estágio deverão executar as seguintes atividades: observação e auxílio em atividades clínicas, participação do planejamento de ações coletivas, preparação e execução de atividades de grupo com a comunidade (palestras e oficinas), manutenção do ambiente de trabalho, prezando pela limpeza do material e equipamentos, participação de reuniões de equipe e palestras de matriciamento, participação de estudos epidemiológicos em escola, ambulatório e domicílio; participação em visitas domiciliares, atividades com escolares.

Parágrafo único. O deslocamento dos alunos até a UBS e durante as visitas domiciliares será de responsabilidade pessoal do aluno.

Art. 7º As atividades serão supervisionadas por um docente ou preceptor da área, não sendo permitido ao aluno participar das mesmas sem a devida supervisão.

§ 1º A frequência dos alunos será monitorada pelos docentes e preceptores,

§ 2º Para que as horas de estágio sejam contabilizadas o aluno deve cumprir 80% da frequência durante o semestre, caso contrário não terá direito às horas complementares.

Bragança Paulista, 1º de fevereiro de 2019.

Profa. Silvia Cristina Mazeti Torres
Coordenadora

Anexo ao Edital ODO/BP 3/2019.

FICHA DE INSCRIÇÃO ESTÁGIO EXTRACURRICULAR NA UNIDADE ESCOLA ESF SÃO FRANCISCO DE ASSIS

NOME: _____

ENDEREÇO: _____

TELEFONE (WHATSAPP): _____

RA: _____ CRA: _____

PERÍODO QUE POSSUI DISPONIBILIDADE (DIA DA SEMANA E PERÍODO) (MARQUE UM X):

	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
Manhã					
Tarde					

Para traçarmos um perfil da equipe solicitamos que você responda às questões abaixo

1) QUAIS SUAS EXPECTATIVAS EM RELAÇÃO ÀS ATIVIDADES REALIZADAS NO ESTÁGIO?

.....
.....

2) COMO VOCÊ FICOU SABENDO DO ESTÁGIO?

.....
.....

3) VOCÊ JÁ REALIZOU ALGUM ESTÁGIO NA USF? SE SIM, RELATE O QUE ISSO ACRESCENTOU NA SUA VIDA ACADÊMICA.

.....
.....

4) VOCÊ JÁ TEVE ALGUMA EXPERIÊNCIA PRÉVIA EM SAÚDE PÚBLICA?

.....
.....

5) QUAL A IMPORTÂNCIA DO TRABALHO EM EQUIPE PARA VOCÊ?

.....
.....

TODOS OS ALUNOS DEVEM ESTAR CIENTES DE QUE ESTÃO ASSUMINDO UM COMPROMISSO COM A EQUIPE E COM OS PACIENTES AO PARTICIPAR DESSE ESTÁGIO. PORTANTO, É DE SUMA IMPORTÂNCIA QUE NÃO HAJA ABANDONO DO ESTÁGIO NO DECORRER DO SEMESTRE, MESMO QUE O ALUNO ESTEJA EM PERÍODO DE PROVAS.

() EU, _____, APÓS TER TOMADO CIÊNCIA DE TODAS AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL ODO/BP 3/2019, ACEITO PARTICIPAR DO ESTÁGIO JUNTO À ODONTOLOGIA, NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ESF SÃO FRANCISCO DE ASSIS, DURANTE O PRIMEIRO SEMESTRE DE 2019, E CONSINTO QUE OS DADOS ACIMA FORNECIDOS POSSAM SER UTILIZADOS PARA PESQUISA, DESDE QUE MINHA IDENTIDADE SEJA PRESERVADA.

ASS.: _____